



## CASA ABRIGO NOSSO LAR

Armando Sales de Oliveira, 320 - Centro - Guararapes/SP  
Utilidade Publica Municipal Lei nº 2.811 de 26/09/2011

### PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0026/2023

#### 1. DADOS CADASTRAIS

<b>Nome da Entidade</b> Casa Abrigo Nosso Lar			<b>CNPJ</b> 12.746.312/0001-28	
<b>Endereço</b> Armando Sales de Oliveira, 320			<b>Bairro</b> Centro	
<b>Cidade</b> Guararapes	<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 16.700-000	<b>DDD/Telefone</b> (18) 99124-4708	<b>Email</b> casaabrigonossolargpes@gmail.com
<b>Nome do Responsável</b> Antônio Maximiliano Kastner Barrancos			<b>CPF</b> 095.404.438-06	
<b>RG/Órgão Expedidor</b> 23.310.354-SSP/SP -		<b>Cargo</b> Presidente		
<b>Endereço</b> Rua José do Patrocínio, 367, Residencial Habiana, Araçatuba/SP			<b>CEP</b> 16100-000	

#### 2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

<b>Título</b> Educação - Apendendo o ABC do saber.	<b>Período de Execução</b> <b>Íncio:</b> 01/02/2023 - <b>Término:</b> 31/01/2024	
<b>Identificação do Objeto</b> Propiciar a todos os acolhidos a oportunidade e garantia de um desenvolvimento as habilidades, que se encontram em defasagem, relativas à baixa escolaridade; atuando na promoção do direito à educação, de acordo com as necessidades e deficiências de nossas crianças e adolescentes acolhidas, afim de, qualificar a oferta da educação básica/fundamental e médio, através da contratação de uma profissional referenciada.		
<b>Público Alvo</b> Crianças e adolescentes em idade escolar entre 03 á 17 anos, 11 meses e 29 dias.		
<b>Local de Execução</b> Rua Armando Sales de Oliveira, nº 309 - Centro - Guararapes/SP.		
<b>Coordenador(a)</b> Carla Ismênia da Silva Soares - CPF:307.998.948-18		
<b>Responsável Técnico do Projeto</b> Cristiane Assako Kimura - CPF:272.467.298-44		
<b>Endereço do Responsável Técnico</b> RUA: DUQUE DE CAXIAS, Nº 89 - CENTRO - GUARARAPES/SP	<b>DDD/Telefone</b> (18) 99153-7082	<b>Endereço Eletrônico</b> cris2kimura@gmail.com

#### 3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

De acordo com as diretrizes do ECA, a situação de acolhimento institucional configura-se como medida de proteção e destina-se a atender crianças e adolescentes, cujos direitos básicos tenham sido violados ou ameaçados, onde o historio e a realidade de um baixo nível de escolaridade apresentado pelas crianças e adolescentes acolhidas é gritante. Sendo assim é de extrema necessidade e importância a contratação de um profissional referenciada que atenda e acompanha as demandas especificas de nossas crianças/adolescentes em suas atividades escolares diárias, uma vez que as demais cuidadoras/auxiliares são referenciadas aos cuidados diárias, dentre outros.

#### 4. OBJETIVOS

##### Objetivo Geral

Propiciar a todos os acolhidos a oportunidade e garantia de um desenvolvimento as habilidades, que se encontram em defasagem, relativas à baixa escolaridade, atuando na promoção do direito à educação, de acordo com as



## CASA ABRIGO NOSSO LAR

Armando Sales de Oliveira, 320 - Centro - Guararapes/SP  
Utilidade Publica Municipal Lei nº 2.811 de 26/09/2011

necessidades e deficiências de nossas crianças e adolescentes acolhidas, afim de, qualificar a oferta da educação básica/fundamental e médio. .

### Objetivo Específico

- Propiciar aos acolhidos a oportunidade de desenvolver as habilidades escolares, que se encontram em defasagem;
- Desenvolver um acompanhamento escolar específicos a partir do acompanhamento da sala de aula, elaboradas a partir de avaliação individual, que mostra de forma efetiva, de quais as dificuldades de cada criança e adolescente;
- Apresentar e possibilitar novas situações didáticas a serem promovidas,
- Estimular a criança e o adolescente acolhido em realizar um acompanhamento sistemático e diário para a realização de uma rotina de estudo;
- Permitir e possibilitar ao acolhido a compreensão de seu potencial, afim de, minimizar a baixa escolaridade;
- Criar e oferecer condições favoráveis que levem os mesmos a aproximar-se mais do conhecimento;
- Criar novas técnicas, métodos e procedimentos para trabalhar as atividades, as quais os assistidos apresentam dificuldades;
- Estimular solucionar suas dúvidas, proporcionando um conhecimento amplo sobre o assunto estudado.

### 5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	META: Educação				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.01	Propiciar a todos os acolhidos a oportunidade e garantia de um desenvolvimento as habilidades, que se encontram em defasagem, relativas à baixa escolaridade.	Prédio do Administrativo	20	01/02/2023	31/12/2023
<b>Ações</b> A contratação de um profissional referenciada que atenda e acompanha as demandas específicas de nossas crianças/adolescentes em suas atividades escolares diárias, uma vez que as demais cuidadoras/auxiliares são referenciadas aos cuidados diários, dentre outros. Portanto o "Projeto Aprendendo o ABC do saber", em parceria com o CMDCA de Guararapes atenderá todos os acolhidos que não desenvolveram competências compatíveis com ano/série e aos demais acolhidos afim de, acompanhar o pleno desenvolvimento diário escolar.					

### 6. METODOLOGIA

As atividades serão desenvolvidas com todas crianças e adolescentes acolhidas da Entidade Casa Abrigo, em idade escolar, adequando-se a cada um de seus horários e de acordo com a idade. Todas as abordagens e metodologia serão pautadas em um projeto educativo que entende o sujeito em sua incompletude e tem como objetivo desenvolver um acompanhamento específico no que tange ao baixo nível de escolaridade de nossos acolhidos, com foco na valorização à educação, na criação de vínculos, no protagonismo social, na participação democrática da comunidade educativa, na promoção e defesa da cidadania e dos direitos humanos como também o acesso à cultura, entendendo que o desenvolvimento escolar é um fator importante ao longo do processo de aprofundamento do conhecimento e do saber.

### 7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

Atender na totalidade todos os acolhidos em idade escolar, de segunda a sexta feira, em horário de contar turno escolar. A profissional deverá ter conhecimento na área da educação, possui linguagem clara, ter comprometimento. Em relação aos materiais utilizados, descrevemos que daremos continuidade as atividades desenvolvidas na unidade escolar, apostilas e livros. Entretanto a profissional terá acesso ao computador/internet para um melhor desenvolvimento. As atividades desenvolvidas serão registradas por meios de registros em fichas e ou cadernos, sendo este trabalho realizado de forma individual, onde deverá conter o histórico escolar inicial do acolhido, dificuldades e superações, além das atividades desenvolvidas diariamente.

### 8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

Participação efetiva de todos os acolhidos, onde a profissional a ser contratada será referenciada somente para as



## CASA ABRIGO NOSSO LAR

Armando Sales de Oliveira, 320 - Centro - Guararapes/SP  
Utilidade Publica Municipal Lei nº 2.811 de 26/09/2011

atividades escolares dos mesmos, fim de minimizar e ou superar a baixa escolaridade e suas especificidades, uma vez que as demais cuidadoras contratadas pela OSC possuem funções rotineiras do dia a dia, sobrecarregando as. Entretanto a profissional a ser contratada para desenvolver o referido projeto executará o mesmo de segunda a sexta feiras em horário de contra turno escolar, acompanhando o desenvolvimento e desempenho das atividades escolares, tarefas e trabalhos, dentro da individualidade de cada acolhido. Ademais o trabalho também deverá ser compartilhado junto aos educadores de referencia de cada criança, registrando o trabalho desenvolvimento, no que se refere ao acompanhamento escolar, superações e evoluções, em fichas individuais e ou cadernos.

### 9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
<b>Total</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### 10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	20	Contratação de uma profissional referenciada para atender todos os acolhidos que não desenvolveram competências compatíveis com ano/série e aos demais acolhidos afim de, acompanhar o pleno desenvolvimento diário escolar.

### 11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	20	Contratação de uma profissional referenciada para atender todos os acolhidos que não desenvolveram competências compatíveis com ano/série e aos demais acolhidos afim de, acompanhar o pleno desenvolvimento diário escolar.

### 12. PLANO DE APLICAÇÃO

<b>1 - Despesas com Pessoal</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Previsto R\$</b>
1.01 - Assistente Pedagógico (folha)	2250.00	11	24.750,00
1.02 - Décimo Terceiro Salário	20500	11	2.255,00
1.03 - Férias Pecúnia e 1/3 Férias (folha)	80008	1	800,08
1.04 - FGTS - Fundo de Garantia	19609	11	2.156,99
1.05 - FGTS s/ 13º salário	151.25	1	151,25
1.06 - INSS Empregados (Isenção CEBAS)	203.13	11	2.234,43
1.07 - INSS s/ 13º Salário	151.25	1	151,25
1.08 - IRRF s/ 13º Salário	25.80	1	25,80
1.09 - IRRF s/ Proventos	2994	11	329,34
1.10 - Pis s/ 13 Salário	151.25	1	151,25
1.11 - PIS s/ Salários	2451	11	269,61
Sub Total			33.275,00
<b>2 - Financeira</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Previsto R\$</b>
2.01 - Financeira	0.00	0	0,00
Sub Total			0,00
<b>3 - Material de Consumo</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Previsto R\$</b>



## CASA ABRIGO NOSSO LAR

Armando Sales de Oliveira, 320 - Centro - Guararapes/SP  
Utilidade Publica Municipal Lei nº 2.811 de 26/09/2011

3.01 - Materiais Didaticos e Pedagógicos	200.00	11	2.200,00
Sub Total			2.200,00
<b>Total</b>			<b>35.475,00</b>

### 13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal	35.475,00		10/02/2023
<b>Total</b>	<b>35.475,00</b>		

### 14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

### 15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Guararapes, 01 de Dezembro de 2022.

### 16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

**Antônio Maximiliano Kastner Barrancos**

Dirigente

**Cristiane Assako Kimura - CPF:272.467.298-44**

Responsável Técnico